



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2519

Dispõe sobre recursos interpostos por docentes contra Decisão Administrativa proferida nos autos do Processo UFOP nº 23109.011908/2021-79.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011908/2021-79,

RESOLVE:

Artigo único. Indeferir os recursos interpostos por docentes, documentos SEI nº 0283607 e nº 0283608, contra Decisão Administrativa proferida no documento SEI nº 0273916, constante nos autos do processo UFOP nº 23109.011908/2021-79.

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0301100** e o código CRC **5BE45111**.